

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 2380/2022-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.185256/2023)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Concorrência nº 007/2022 – SRP.
Valor: R\$1.866.482,53 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
Unidade Orçamentária: 020901, Funcionais Programáticas: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura da ordem de serviços podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11100/2019 – SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/SMO/SA/2019
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 313/SMO/SA/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2023.
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04.122.0037.2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Próprios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12290/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 152-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS AVULSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAIS ATENDIDAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIAIS, DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote de III, em atendimento à 2ª solicitação da Ata de Registro de Preços.
Valor: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 210, de 06/04/2023, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: F.A.L. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.110.793/0001-18
Data da assinatura: 10 de abril de 2023.

Vigência: O contrato se formalizado terá vigência de até 03 (três) meses, podendo ser substituído nos termos do Art. 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13293/2019/SMAAI
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de Maio de 2023.
Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Contratada: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47
Data da Assinatura: 09/05/2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
ASSESSORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 086/2023-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 056/2021/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO Nº 016532/2021/SMTRAN e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor J.S.C., Agente de Trânsito Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, ins-taurado pela Portaria nº 410/2021-CORREGEDORIA/SMST, data-da de 12 de novembro de 2021 publicada no DOM nº 5501 de 12 de novembro de 2021;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o Agente de Trânsito Municipal J.S.C., matrícula nº: 28070, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Pro-cesso Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal nº 1.007/2007.

3. Que seja feito o Ressarcimento do material extra-viado, confor-me Art. 45º, §1º e §2º da Lei Complementar 003/2012. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a) Notifique à Superintendência Municipal de Trânsito para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos.

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Admi-nistração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 08 de maio de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST